DECRETO Nº 266/17
Data 20/06/17

Súmula. Abre um crédito suplementar em projeto/atividade, do orçamento vigente, para o exercício de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **ADEMILSO ROSIN**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO O CONTIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 081/16 DE 18/08/16.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no orçamento vigente no valor de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), mediante as seguintes providências.

Parágrafo único. Inclusão de rubrica de despesa de dotação orçamentária assim especificada

03.00 ÓRGÃOS OPERACIONAIS E EXECUTIVOS DO MUNICÍPIO
03.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
15.452.00072.47 Manutenção das Obras e Serviços Urbanos
3.390.39 (2450)(000) Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.....R$ 50.000,00
TOTAL.....R$ 50.000,00

Art. 2º. Como recursos para a cobertura do crédito suplementar, de que trata o presente Decreto será utilizado o cancelamento parcial de dotação como abaixo especificamos:

03.00 ÓRGÃOS OPERACIONAIS E EXECUTIVOS DO MUNICÍPIO
03.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
15.452.00072.47 Manutenção das Obras e Serviços Urbanos
3.390.30 (2430)(000) Material de Consumo.....R$ 50.000,00
TOTAL.....R$ 50.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê em 20 de junho de 2017.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

PUBLICADO
Prefeitura Municipal
Em 21 / 06 / 2017
Jessica
Nome e Assinatura